

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS
DECRETO Nº 02/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
Publicado em 13/06/2023
<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

DECRETO Nº 02/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORARIO DAS SESSÕES ORDIBNÁRIAS

PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, EST. GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º – Fica alterado o horário das sessões ordinárias para as 14:00 horas de segunda-feira pelo período de sete sessões, até o final do mês de agosto;

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,

EM 13 DE JUNHO DE 2023.

PATRICIA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.